



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE RS 108103

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em \_\_\_ Discussão em RS 108103

Assinatura do Presidente


Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 028/2003 - que reajusta o salário dos servidores da Câmara Municipal conforme reajuste dos servidores do Poder Executivo.

## RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Resolução n. 028/2003 de autoria do Legislativo Municipal que reajusta o salário dos servidores da Câmara Municipal conforme reajuste dos servidores do Poder Executivo.

O referido Projeto de Resolução não se faz acompanhar de Justificativa.

## VOTO:

  
Dentre as disposições enumeradas no art. 118, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, destaca-se como matéria tratada por Projetos de Resolução "assunto de sua economia interna que exija formalidade superior ao ato administrativo" e o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca como competência do Município a de "legislar sobre assuntos de interesse local".

Sendo assim, do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei encontra-se em plena consonância com os dispositivos legais acima referidos,



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

e amplamente resguardado pela nossa Constituição Federal, legislação extravagante e Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece maiores reparos. Apenas a Ementa do Projeto poderia ser melhor elaborada, devendo ser redigida da seguinte forma: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO".

## PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecida a competência em razão da matéria, preservando a BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Resolução n. 028/2003.

LIDO NO EXPEDIENTE DE 25/08/03

Aprovado em \_\_\_ Discussão em 25/08/03

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2003.

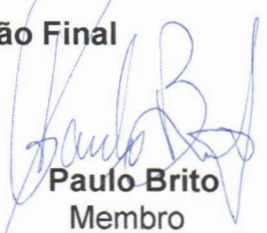
  
Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


  
Ebenezer Fagundes  
Presidente


  
Alexandre Pereira  
Relator

  
Paulo Brito  
Membro

### Comissão de Finanças e Orçamento

  
José William  
Presidente

  
Miguel Felício  
Membro

  
Paulo Brito  
Membro